Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos

SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social
e Desenvolvimento Social

CEP 80530-915

Curitiba - Paraná

6 7 8

9

10 11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

2526

27

28 29

30

31

32

33

3435

36

3738

39

40

41

42 43

44

45

46

47 48

49

2

3

4

5

## Assembleia Ordinária do

## Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 07/07/2017

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2017 às 9h00 em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7° andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, sito no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°- Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, estiveram reunidos os Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR, para mais uma Assembleia Ordinária. No horário pré-determinado, a Secretária Executiva Juliana Muller solicitou aos presentes que fosse iniciada a auto-apresentação. Presenças- Conselheiros Maria de Lourdes P. San Roman (Superintendente da área/SEDS), Clecy Aparecida Gricoli Zardo (APAE), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Vitória Suzana Skizinski (Usuária), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã), Silvia Cristina Barbosa Xavier (SEJU), Odelita Herbst Milanese (SEDS), Lorena Mylla Gonçalves (COHAPAR), Dulce Darolt (SEJU), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE- Reg. De Palmas), Ricardo Michelli (SEDS), Rodrigo Jeferson Estevam (OAB), Merci Ribeiro de Souza (SINDASP), Luiz Carlos de Castro Lopes (Sind. Dos Psicólogos do Paraná), Lizandra Aparecida Oldoni Zanela (CRP), Kuniberte Kob Neto (PGE), Rosane Gonçalves (SEJU), Helen Oliveira Silva (APAE), Coordenadora Gladys Tortato (SEDS), técnica Carmen Cristina Zadra (SEDS), Rosângela Batista da Silva (representante do COGEMAS), Marilene Faustino de Paiva Kronéis (SETI), técnica Samanta Krevoruczka (SEDS), Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), totalizando 24 conselheiros. Primeiramente, a Presidente Maria de Lourdes recepcionou de forma calorosa todos os presentes, dirigindo de maneira especial as boas vindas aos novos conselheiros representantes da OAB e do Sindicato dos Psicólogos. Não deixou de enaltecer a participação dos antigos Conselheiros, que deixaram marcas relevantes na sua passagem pelo CEAS. Evidenciou a importância do processo de capacitação para o Marco Regulatório, objetivando a multiplicação das informações. Apontou que a presente gestão da Assistência Social prioriza a participação dos usuários e isso está sendo alcançado. Agradeceu a participação de todos, em nome da Secretária Fernanda Richa e da Diretoria Geral da SEDS. Foi discorrido aos Conselheiros, o fato de que haveria alternância na Presidência do CEAS/PR, como preconiza o Regimento Interno. Dessa forma, essa Presidência doravante estará a cargo do Conselheiro Paulo Silvério Pereira, conselheiro titular, representante da APAE de Ibiporã, indicado pela sociedade civil. A bancada governamental indica a conselheira Maria de Lourdes P. San Roman para a Vice Presidência, ambos aprovados por unanimidade pelo Plenário do CEAS. O Novo Presidente agradeceu a confiança, afiançando estar tranquilo porque as organizações da Soc. Civil estarão representadas nessa Presidência. • Apreciação da pauta, com a possibilidade de inserções. •Conselheira Silvia (SEJU) "Semana do Coração Azul" •Moção de Manifesto em favor do BPC do CNAS ◆Plano de aplicação do PETI •Lancamento do Centro da Juventude- Paraná Seguro. •Apreciação da ata da Reunião Ordinária de junho- Aprovada. •Informes da Secretaria Executiva Justificativas de ausências: Carina de Carvalho, Plínio Marcondes, Carlos da Silva, Lindalane Mazza /

Lorena Mylla (justificativa somente dia 03/08, só participará na sexta. Ofício 03/2017 -CMAS de Ivaí - Solicita informações sobre o atrasado no repasse do governo federal para os serviços do CRAS – encaminhado a CPSB p/ verificação da existência de uma causa específica do atraso/ após pautar na Comissão de Financiamento. Ofício 10/2017 -CMAS de Quatro Barras - Convite para a Conferência Municipal dia 27/07; Ofício 048/2017 – CMAS de Piraquara - Convite para a Conferência Municipal dia 22/07; Ofício nº 78/2017 e Ofício nº 639/2017 - Resposta ao ofício nº 146/2016 - CEAS referente ao atendimento prestado a População Indígena do município de Cascavel.(encaminhado a Comissão de Políticas Sociais); Ofício 18/2017 - SMAS de Catanduvas autorização para troca das estruturas físicas entre a SMAS e o CRAS; Ofício 086/2017 -SMAS Fazenda Rio Grande - nforma sobre o protocolado dos documentos referentes a prestação de contas do PPAS IV - encaminhado a CPSE; Ofício 15/2017 - APAE -Marilândia do Sul - Solicita a troca de titularidade do segmento para o Paulo Silvério. Clecy como suplente; 066/2017 - CNAS - Arquivo digital de entidades de assistência social certificadas no 1º trimestre de 2017 – será encaminhado para a gestão do SUAS. •Registrada a chegada da Conselheira Marcela Evangelista (SEDS) •Prorrogação do Prazo- Repactuação Acessuas Trabalho (CPSB)- Conselheira Odelita Milanese. Segundo foi informado, o prazo de repactuação do programa Acessuas- Trabalho seria até esta data. Os Municípios que não repactuarem, deverão devolver o recurso até o final do ano. •"Semana do Coração Azul"- Conselheira Silvia Cristina Barbosa Xavier-SEJU- Coordenadora do Núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Foi esclarecido aos Conselheiros que se trata da terceira atividade mais lucrativa do mundo, mais até que o de órgãos e drogas. São feitas cerca de 2,5 milhões de vítimas por ano e de cada três, duas são mulheres. Ações: trabalho escravo- tráfico para adoção ilegalexploração sexual- remoção de órgãos, vitimando mulheres, travestis, crianças e adolescentes, assédio até em igrejas. Semanalmente as denúncias chegam através do número 181 e recentemente chegaram notícias referentes a migrantes e refugiados trabalhando em alojamentos inadequados. Hoje as ações de combate a esse malefício abordam três eixos: O preventivo, o repressivo e o de relacionamento com a assistência às vítimas. No Brasil, não existe penalidade para a prostituição em si, mas sim para a exploração sexual. Através da Lei 3344, de outubro de 2016, consegue-se o aumento das penas (drogas: de 5 a 15 anos). A campanha Coração Azul é de âmbito mundial e o dia 30/07 é dedicado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. Essa equipe deverá ir às ruas, praças, universidades, aeroportos visando a necessária conscientização da população, enquanto os monumentos públicos estarão iluminados na cor azul. •Convite para o Seminário que abordará essa problemática a ser realizado nos dias 24 e 25 de julho/17, na Sede da Polícia Federal (programação inscrita no site da SEJU). A Superintendente Maria de Lourdes San Roman apontou que a SEDS tem uma grande parceria com a SEJU, e essas Políticas Públicas devem ter agenda no Conselho, não só como informe. • Registrada a chegada da Dra. Danielle M. Vieira, da Assessoria Jurídica da SEDS. Ações de erradicação do trabalho infantil técnica Helena N. G. Geiger (CPSE-SEDS), 57 Municípios fizeram a adesão. O governo Federal solicitou a elaboração do plano de aplicação desses. Houve a desistência de um Município e dos 56 restantes, apenas Prudentópolis ainda não preencheu. Nova pactuação da CIT- Haverá suspensão de recursos para quem não se manifestar. •Informe- A Conselheira e Coordenadora Gladys Tortato, ressaltou que dia 26/07 às 12h00, ocorrerá o lançamento do Programa Paraná Seguro- Centros da Juventude- Parceria SEDS e Secretaria de Estado da Segurança Pública. •Relatórios das Comissões •Comissão de <u>Financiamento e Gerenciamento do Fundo</u>- Relatora: Conselheira Marcela

50 51

52

53

54

5556

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80 81

82

83 84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

99 Evangelista: Relatório: 1.1 - Pauta Permanente - Panorama do Incentivo -INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13- Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que 100 101 referente a Prestação de Contas Final, 47 processos estão em análise no setor financeiro, 36 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam 102 pendências nos documentos enviados e 13 solicitaram prorrogação de prazo. Parecer da 103 104 Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 -105 **Relato:** A técnica Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 14 processos 106 estão em análise no setor financeiro, 26 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados e 11 solicitaram 107 108 prorrogação de prazo. Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente -109 INCLUSÃO DE PAUTA: INCENTIVO II - Protocolo: 13.820.734-0 - Município: Cerro Azul - Relato: O município de Cerro Azul solicitou a prorrogação da prestação de contas 110 111 final do Incentivo II, o mesmo recebeu o recurso em dezembro de 2015 e precisava apresentar a prestação de contas parcial em junho de 2016 e prestação de contas final 112 113 em dezembro de 2016. Embora o Escritório Regional de Curitiba tenha realizado 114 acompanhamento as prestações de contas não foram realizadas. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicitou ao CEAS a oficialização de um prazo final para 115 prestação de contas, dessa forma a prestação de contas parcial foi enviada no mês de 116 117 abril, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS), no entanto estava com 118 várias inconsistências. Foi realizado novamente contato, por meio do Escritório Regional 119 de Curitiba, solicitando novo prazo para prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II também para o PPAS, considerando as inconsistências apresentadas e 120 informadas pela Gestão de Fundos tal prazo foi levado para a deliberação do CEAS que 121 122 acatou a prorrogação do prazo para ambos repasses financeiros. O município enviou a 123 documentação referente a prestação de contas parcial do Incentivo II e um Ofício 124 115/2017 justificando que o recurso não foi utilizado completamente, uma vez que a atual 125 gestão só tomou conhecimento da sua disponibilidade em abril/2017 adotando a partir 126 dessa data os trâmites necessários para a execução das ações. Devido ao curto prazo 127 solicita prorrogação até dezembro/2017 para finalizar o uso do saldo. Situação aprovada 128 pelo CMAS. O Escritório Regional de Curitiba é favorável a prorrogação do prazo e 129 considerando que o município não cumpriu com todas as exigências no acompanhamento 130 das famílias, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao CEAS a 131 prorrogação do prazo solicitado pelo mesmo visando a finalização do uso do recurso. 132 Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - INCENTIVO III 133 DELIBERAÇÃO 05/16 -Relato: A técnica Paula, informa que referente a Prestação de 134 Contas Parcial, 35 processos estão em análise no setor financeiro, 96 já foram 135 analisados, 13 estão em análise na Unidade Técnica e 07 municípios ainda não enviaram 136 a prestação de contas até o momento e 04 enviaram a prestação de contas final. Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - 1.1.1 Alteração da Deliberação 137 38/17 - Incentivo Família Paranaense IV - artigo 8º RETIRADO DE PAUTA - 1.1.2 -138 139 Município de Piraquara - Prorrogação de Prazo para adesão ao Incentivo IV e 140 preenchimento do Plano de Ação no SIFF - A técnica Paula informa que o município de 141 Piraquara é prioritário do Programa Família Paranaense e que este solicitou prorrogação da data de adesão ao Incentivo IV até dia 14/07/2017, sendo que a data aprovada final 142 143 aprovada pelo CEAS é 07/07/2017. O mesmo justifica que seria inviável realizar a 144 aprovação no CMAS, uma vez que os novos conselheiros foram eleitos recentemente e a 145 próxima reunião do CMAS está programada para o dia 11/07/2017. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.2 - Pauta Permanente: 146 147 Panorama do Pagamento do Renda Família Paranaense: Dados até JUNHO 2017.

Montante acumulado em 2017: 122.670 famílias - R\$ 17.366.455.00 Montante acumulado 148 de Dez/13 a Jun/17: 265.038 famílias - R\$ 117.117.735,00 -O Termo Aditivo foi assinado 149 150 em 20 de junho de 2017, com validade até 26 de novembro de 2018, prazo este que completa os 5 anos previstos em Lei para aditivo. Parecer da Comissão: CIENTE -151 Parecer do CEAS: Ciente - 1.3 - Balancete Maio/2017 - A técnica Marcela apresentou o 152 153 balancete do mês de Maio/2017. Parecer da Comissão: CIENTE Parecer do CEAS: 154 Ciente - 1.4 - Alteração da Deliberação do Superávit 2016 - A técnica Marcela apresentou a proposta de alteração da Deliberação nº 16/2017 referente a reprogramação 155 de recursos do Superávit de 2016. Parecer da Comissão: APROVADO-Parecer do 156 157 CEAS: Aprovado - 1.5 - Benefício Eventual. A Conselheira Maria de Lourdes 158 apresentou a proposta de repasse de recursos para Benefício Eventual, aos municípios de Grande Porte e a Metrópole, no valor de R\$ 500,000.00, da Fonte 257 – Detran, com 159 160 prioridade para compra de passagens. Parecer da Comissão: APROVADO- Parecer do CEAS: Aprovado. 1.6 - Prestação de contas do município de Tomazina - Serviços 161 162 de Emergência/2016. A técnica Marcela apresentou o protocolo 13.966.245-8, referente 163 a prestação de contas do município de Tomazina, quanto a execução dos recursos de emergência e socorro de 2016 para aquisição de equipamentos, sendo que a previsão 164 165 dos recursos era somente em custeio. Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. 166 Encaminhar o protocolo para parecer técnico da CPSE, e encaminhar ofício ao CMAS solicitando cópia dos registros de entrega dos bens às famílias beneficiadas (listas, 167 168 registros fotográficos), com retorno na reunião de Agosto/17. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.7 - Plano de Ação 2018 - A técnica Marcela apresentou o Plano de Ação 169 2018, referente a proposta orcamentária da LOA. Parecer da Comissão: APROVADO-170 Parecer do CEAS: Aprovado - 1.8 - Reprogramação do Superávit AEPETI 171 (Preenchimento do Plano de Aplicação do MDS). A técnica Helena apresentou a 172 173 proposta de Plano de Aplicação do MDS. Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer 174 do CEAS: Aprovado - 1.9 - Campanha de erradicação do trabalho infantil rural 175 (CPSE). A técnica Helena apresentou a proposta da Campanha do PETI Rural, no valor 176 R\$ 800.000,00, com o saldo de recursos do AEPETI e do IGDSUAS. Parecer da 177 Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado. 1.10 - Campanha de erradicação do trabalho infantil no carnaval (CPSE) - A técnica Helena apresentou a 178 179 proposta da Campanha do PETI no carnaval, com recursos do AEPETI e do IGDBF -180 Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11 - Protocolo: 181 Pagamento retroativo - Residência Inclusiva/Foz do Iguaçu (CPSE) A Conselheira 182 Carmem apresentou situação do município de Foz do Iguaçu, referente ao repasse 183 retroativo do período de Abril a Dezembro/2015, considerando a Deliberação nº 57/2016 184 sobre suspensão de repasses e os pareceres do NJA/SEDS e DG/SEDS, que são 185 contrários ao repasse retroativo. Parecer da Comissão: APROVADOS os pareceres do 186 NJA/SEDS e DG/SEDS, encaminhar protocolo ao GFS/GF/SEDS para providências quanto ao estorno dos empenhos referentes ao período. Parecer do CEAS: Aprovado -187 1.12 - Realização do I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento 188 189 Familiar (CPSE). A técnica Helena apresentou proposta de realização de evento para 190 sensibilização quanto ao Acolhimento Familiar com o "I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar", no valor de R\$ 20.000,00, com recursos da Fonte 257 191 192 Detran. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado. 1.13 -193 Protocolo: 14.675.463-5 - Atraso recurso federal/Piso Básico CRAS - Município de Ivaí (CPSB). A técnica Odelita apresentou solicitação do município de Ivaí, referente ao 194 195 atraso nos repasses dos recursos do FNAS, que no momento do envio do ofício estavam 196 atrasadas, mas que nesse momento já foram repassadas. Parecer da Comissão:

CIENTE. Encaminhar ofício em resposta ao município. Parecer do CEAS: Aprovado 197 198 Prestação de Contas PPAS. A técnica Marcela apresentou relatório com 16 municípios 199 que ainda não apresentaram a prestação de contas do PPAS I - 2º semestre 2016, e a Conselheira Carmem apresentou o atraso das prestações de contas do PPAS, 2 (04), 4 200 (1) e 5 (1) e Residência Inclusiva Municipal (1). Parecer da Comissão: Encaminhar ofício 201 202 aos municípios e aos CMAS, solicitando a prestação de contas impreterivelmente, até 203 31/07/2017, caso não seja enviada serão iniciados processos de Tomadas de Contas e suspensão de repasses. Parecer do CEAS: Aprovado. •Boas vindas dadas ao 204 Conselheiro Dr. Kuniberte Kob Neto representante da Procuradoria Geral do Estado. • 205 Registrada a chegada do Conselheiro Alann Bento (Coordenador da Política da Criança 206 207 e do Adolescente/SEDS) •Alteração da deliberação do Superávit- Deliberação 208 16/2017. Não alterando o valor, somente as ações, a relatora Marcela Evangelista apresentou as novas propostas. Aprovada a deliberação com as alterações. Plano de 209 ação 2018, para subsidiar a LOA- (abriu em 07/07 e vai até 1°/08). Nesse momento, o 210 211 Conselheiro Paulo Silvério questionou se os valores serão os mesmos e se poderão 212 ocorrer cortes e se haverá esse risco de interrupção. A conselheira Marcela informou que a SESA neste ano inquiriu sobre os pleitos; se não atender agora, durante o exercício 213 214 acontecerá e se ocorrerem cortes, a Receita irá justificar. Contribuindo, a técnica e 215 Conselheira da SEDS, Carmen Cristina Zadra informou que existem dois instrumentos de 216 planejamento o técnico e os financeiro, o PPA e agora é o momento do preenchimento da 217 LOA 2018, havendo necessidade ocorrerá complementação para dar conta dos compromissos assumidos. Com relação aos serviços às pessoas com deficiência, existem 218 219 duas modalidades de atendimento novos lancados na ocasião do Plano Nacional dos 220 Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - O Centro Dia e a Residência 221 Inclusiva. No estado existem 6 unidades em 5 municípios municipais e 2 estadual no 222 município de Irati, que inclusive neste planejamento está incluída a expansão para mais 2 223 unidades. Para tanto, embora se tenha um diagnóstico anterior, é preciso atualizar para identificar onde serão implantadas essas 2 novas unidades. O Centro-dia é um grande 224 225 desafio, existe somente um em Curitiba (com essa nova metodologia do Viver sem 226 Limite), com muitas dúvidas relacionadas ao atendimento. No entanto, sabemos que 227 existem mais de 180 unidades no estado identificados pelo Censo Suas, dessas, 11 são 228 governamentais, é necessário reordenar esse serviço ofertado, começando pelas 11 229 unidades governamentais. A Superintendente da área, Conselheira Maria de Lourdes 230 (SEDS) agradeceu a explanação da Conselheira Marcela que não se resume só na parte 231 orcamentária, mas também discorrendo sobre as acões. Na verdade, ouvi-la com tanta 232 transparência é um processo de aprendizagem. -APROVADO. Na seguência, a Assistente Social da CPSE/SEDS, Helena N. Gimenez Geiger repassou algumas 233 234 informações acerca do SIMPETI que é um sistema de monitoramento do Programa de 235 Erradicação do Trabalho Infantil. A CIT pactuou no início de julho que todos os Municípios preencheriam o sistema até o dia 30/06. O material foi trazido e cópias foram distribuídas. 236 A técnica Helena ainda discorreu sobre o mapa de erradicação do trabalho infantil; hoje 237 muitas crianças estão envolvidas com atividades na agricultura e pecuária. A 238 239 conscientização está sendo realizada junto a rádios e distribuição de cartazes nas 240 paróquias. O conteúdo será de sensibilização, no intuito de prevenir o trabalho infantil-241 Aprovado •Informe- "Encontro Estadual sobre os serviços de acolhimento familiar-242 20/09, no Canal da Música". Helena informa ainda que a CPSE está organizando este 243 encontro, cujo público alvo serão Promotores, Juízes, gestores e técnicos municipais. Os 244 espaços indicados para as reuniões ligadas ao Conselho estão escassos, principalmente 245 os destinados eventos. Desejando contribuir, o Conselheiro representante da PGE, Dr.

Kuniberte KobNeto informou que a Procuradoria possui um auditório que acomoda cerca de 290 pessoas, devidamente equipado com aparelhagem de som. Ofereceu o espaço sob sua intercessão para futuros evento. Seguindo, o Coordenador da Política da Criança e do Adolescente, Alann Bento (SEDS) a pedido, apresentou a Campanha sobre aprendizagem, com o intuito de sensibilizar empresas para a contratação de adolescentes aprendizes. Estimular todos os estabelecimentos que possam admitir aprendizes, conforme as Leis Trabalhistas. Solicitou a necessária divulgação uma vez que o Estado lanca esse tema. Desenvolver campanhas educativas a cada 2 anos, uma meta do Plano Decenal. Foi relatado que cerca de 60 mil vagas para a aprendizagem estão disponíveis nas empresas de médio e grande porte no Paraná, enquanto apenas 20 mil estão contratados. Para quem? A partir dos 14 anos, matriculados em escola e que esteja ligado a algum programa de aprendizagem. Todas as funções que exigem qualificação profissional, respeitando as questões de risco físico ou moral. A campanha estará vinculada à mídia de TV e rádio aberta- 60 mil exemplares a serem encaminhados a empresas de médio e grande porte. Além da mala direta, serão utilizados outros meios de divulgação: cartas de incentivo dirigidas aos empresários, adesivos, cartazes dirigidos às escolas, Escritórios Regionais, Agências do Trabalhador (SEJU). Slogan: "Dar uma chance"- um vídeo foi apresentado ao plenário, material esse elaborado pela SEDS, com o apoio financeiro do CEDCA/PR. Na verdade, essa campanha visa estimular essa ação, não visando cobrar as cotas estipuladas na Lei. Em maio estão planejados Seminários Regionais nos 22 Escritórios da SEDS e em outubro um Seminário Estadual trazendo profissionais, experiências e técnicos da SEDS. Pediu a palavra a Superintendentes Maria de Lourdes San Roman (SEDS), colocando que o adolescente vive uma condição de vulnerabilidade. Há 20 anos atrás, o adolescente arrimo é uma realidade neste país. O ECA não deu conta dessa proibição, sendo que a regulamentação do aprendiz colocada para as empresas é perfeita. A Assistência Social tem que agir muito fortemente nessa ação. Na oportunidade, o Coordenador da Política da Criança e do Adolescente na SEDS, Alann Bento, apresentou diversas informações sobre as oportunidades que poderão ser oferecidas aos adolescentes, em termos de trabalho; as limitações de idade e atividades consideradas irregulares. Pediu a palavra o Conselheiro e Usuário Cleyton Serafim dos Reis que declarou ter sido beneficiário dessa Política Pública há 10 anos. Segundo ele, realizou um curso de formação (Rio de Janeiro) e acabou ficando sem receber o certificado, sob alegação que a etapa não foi concluída. Respondeu o Coordenador Alann Bento (SEDS) afirmando existir uma carga horária mínima, que é exigida formalmente para que seja possível pleitear o certificado. Finalizou a Superintendente Maria de Lourdes, parabenizando o Coordenador Alann Bento pela campanha e reafirmando que o CEAS/PR estará envolvido nessa divulgação. •Período da tarde • Reinício dos trabalhos às 14:00 horas. • Relatório da Comissão de Documentação e Rede Sócioassistencial- Relator: Cons. Paulo (APAE de Ibiporã). 2.1 - Continuação da Elaboração do Modelo de Relatório de Acompanhamento das Entidades para os CMAS. Com a apreciação do protocolo nº14664349-3 reiteramos que seja dado integral atendimento ao que foi solicitado na folha 03 do protocolado com pesquisa junto aos Escritórios Regionais da existência de algum sistema/software de acompanhamento e monitoramento, salientamos, por oportuno, tal pesquisa não entra em conflito com o material juntado as folhas 05-11 que também será levado em consideração, mais se entende que não é suficiente para o bom andamento aos trabalhos dessa Comissão. Insiste também que seja esclarecido acerca da informação veiculada pela SEDS referente ao sistema de informação que monitora ações de assistência social em todo Estado. Parecer da Comissão: Continuar com o estudo e levantamento de

246

247

248

249

250251

252

253

254

255256

257258

259

260261

262

263264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278279

280

281 282

283

284

285

286

287 288

289

290

291

292

293

informações acerca do exposto acima. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.2 - Marco 296 Regulatório -Sugerem-se as capacitações através de videoconferências que serão gravadas e ficaram disponibilizadas online por tempo indeterminado, mediante um sistema que consiga registrar o acesso dos municípios. Recomenda-se que a Secretaria-Executiva do CEAS elabore um check list para fins de averiguação dos requisitos mínimos a partir do que está previsto no Marco Regulatório para auxiliar as Organizações da Sociedade Civil a estarem em conformidade com a Lei mencionada. E outros check lists para os Gestores Municipais com o mesmo intuito acima. Verificar a possibilidade junto a SEDS de incluir na proposta orçamentária para o próximo exercício de verba necessária para a construção de um sistema de informática para ser disponibilizado aos fins de acompanhamento e monitoramento socioassistenciais. Realizar uma pesquisa em relação às ausências dos conselheiros governamentais, verificar se há justificava e o porquê da ausência dos suplentes. Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado, sendo que o assunto referente a criação do sistema foi citado no item anterior. Levantamento sobre a ausência dos conselheiros governamentais participantes da comissão. •Comissão de Políticas Sociais- relatora Conselheira Carla Regina de Moraes (APAE- Regional de Palmas). RELATÓRIO -3.1 Protocolo 14.608.079-0 Prefeitura Municipal de Antonina. A técnica Carla da CPSE SEDS, explanou que o Município de Antonina havia negado a adesão ao PPAS IV, e que o mesmo voltou atrás na decisão e solicitou ao CEAS a reabertura de prazo para que formalizem o Termo de Adesão. O parecer técnico da CPSE é favorável a reabertura do prazo, e sugere que seja concedido até 30/07/2017 para que apresentem a documentação exigida na Deliberação 39/2014. Parecer da Comissão: Aprova que seja concedido o novo prazo, até 30/07/2017. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.2 Protocolo n 14.661.759-0 - Município de Paranaguá- Solicita adesão ao PPAS IV, fora de prazo previsto na Deliberação n 15/2017 (CPSE). O município de Paranaguá encaminha Termo de Adesão e demais documentos referentes ao PPAS IV e solicita que o CEAS acate a adesão fora do prazo, justificando o ingresso de uma nova Gestão a qual está reorganizando os órgãos gestores. O Parecer da CPSE/SEDS é favorável ao aceite. Parecer da Comissão: Aprova a adesão. Parecer do CEAS: Aprovado - 3.3 Protocolo 14.693.555-9 - Não adesão ao PPAS IV dos municípios de Morretes e **Iporã.** Trata-se de ciência do Conselho das não adesões e falta de justificativa por parte dos municípios, com sugestão de exclusão destes municípios da lista dos elegíveis da Deliberação 39/2014 e que sejam oficiados pelo CEAS informando que o reordenamento dos Serviços deverá ocorrer independente da adesão, visto que recebem o cofinanciamento Federal para este fim. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado-Parecer do CEAS: Aprovado. 3.4 Protocolo 14.608.347-1 Município de Bandeirantes. O município justifica a não adesão ao PPAS IV. porque a OSC executora do Serviço atende somente crianças até 06 anos de idade, descumprindo assim as Normativas vigentes que definem que não devem haver nos acolhimentos restrições de idade, gênero ou segmentação de públicos específicos. O presente protocolado foi levado a conhecimento do CEDCA que solicitou ao Ministério Público, Poder Judiciário, CMDCA e Conselho Tutelar fiscalização e acompanhamento diante do que preconiza o Art. 95 do ECA, visto que o encaminhamento das pessoas acima de 07 anos para acolhimento em outros municípios viola o direito a convivência familiar e comunitária. A CPSE/SEDS sugere a exclusão deste município da lista dos elegíveis da Deliberação 39/2014 e que seja oficiado pelo CEAS informando que o reordenamento dos Servicos deverá ocorrer independente da adesão, visto que recebem o cofinanciamento Federal para este fim. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado os encaminhamentos Parecer do CEAS:

295

297

298

299 300

301

302

303 304

305

306 307

308 309

310

311

312 313

314

315 316

317

318

319 320

321

322

323

324

325

326

327

328 329

330

331 332

333

334

335

336 337

338

339

340

341

342

344 Aprovado. 3.5 PAEFI CREAS - Expansão Regionalizada- Município de Altamira do 345 Paraná. A técnica Solange da CPSE informa que o município acima aceitou a adesão de implantação de CREAS, no lugar de Jataizinho que desistiu. Parecer da Comissão: 346 Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.6 PAEFI CREAS - Ofício do Ministério Público. 347 Ofício do Ministério Público. A técnica Solange da CPSE informa que o Ministério Público, 348 349 através da Promotora Dra. Ana Paula Pina Gaio está oficiando os Escritórios Regionais 350 da SEDS que acompanham a implantação e funcionamento dos 24 CREAS, no qual 351 solicita informações e parecer técnico quanto a oferta do serviço nos mesmos. Parecer da 352 Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.7 Protocolo 353 14.689.907-2 Deliberação 51/2016 - Abordagem e Acolhimento Institucional para 354 Pessoas em Situação de Rua- Município de Marialva. A técnica Deise da CPSE informa 355 que o município enviou ofício a SEDS negando o aceite, com a justificativa que não tem 356 demanda para população em situação de rua, que entre o período de 2015 a 2017 foram atendidas apenas 07 pessoas. O CMAS do município aprova a não adesão. Sugestão da 357 358 CPSE que o CEAS envio de ofício ao CMAS, com cópia para o Gestor Municipal 359 informando sobre os critérios pactuados na CIB e aprovados no CEAS, sendo que o principal critério foi que o Município de Marialva faz parte da região metropolitana de 360 Maringá e a perspectiva do Gestor Estadual foi de fazer um anel de proteção e a 361 362 demanda não se concentrar no município Polo. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8 Pauta Permanente: CADÚnico e PBF. A 363 técnica Marcela explanou sobre o Prazo de Prestação de Contas do IGD PBF, para os 364 municípios é até 31 de agosto de 2017 e para os Conselhos de Assistência Social até 30 365 366 de setembro de 2017. Informou que na próxima reunião trará para a Comissão um 367 panorama da situação da Prestação de Contas dos municípios paranaenses. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.9 Pauta Permanente: Criança Feliz. A 368 369 técnica Marcela informa que dos 89 municípios que haviam realizado o aceite, dois 370 desistiram, sendo: Pato Branco e Castro. Em média outros dez municípios já sinalizaram 371 o envio de ofício de desistência ao Governo Federal. A justificativa que são expostas são: 372 folha de pagamento, questão financeira burocrática, contrapartida, dificuldade de 373 execução, entre outros. Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente 3.10-374 Política de Habitação/ Programa PETI - Sociedade Civil do Município de Ponta 375 Grossa E-mail enviado ao CEAS com solicitação de anonimato (Denuncias). Em resposta a inserção de População que não tenham filhos para participação de Programas 376 377 de Casas Habitacionais e que sejam cadastradas no CADÚnico. Parecer da Comissão: 378 Encaminhar ofício do CEAS ao CMAS solicitando informações sobre a existência de 379 Programas Habitacionais no Município de Ponta Grossa, quais critérios e a possibilidade 380 de inclusão nestes critérios, de pessoas sem filhos e com registro no CADÚnico. 381 PARECER DO CEAS: Encaminhar ofício ao Conselho Municipal e a Companhia de 382 Habitação do Paraná (Cohapar), para verificar a possibilidade de inclusão deste público e 383 o planejamento de construção de casas em Ponta Grossa. Referente a Denúncia de 384 Trabalho Infantil, na cidade de Ponta Grossa. Parecer Comissão: Que o CEAS oriente através de e-mail ao denunciante, para que faca 385 386 denúncia por meio do Disque 181, sendo que esse pleito chegará ao Conselho Tutelar do 387 Município e demais órgãos de garantias de direito local. Quanto as pessoas em situação 388 de rua em períodos noturnos, bem como migrantes. Parecer da Comissão: a sugestão é 389 que encaminhe e-mail para a Ouvidoria da SEJU. www.seju.pr.gov.br. PARECER DO 390 **CEAS**: Aprovado. Quanto a Extinção do Disque 100 e da Ouvidoria de Direitos Humanos. 391 Parecer da Comissão: Que o CEAS encaminhe ofício para o Ministério de Direitos 392 Humanos, com manifestação contrária as extinções e demostrando a importância e

atuação das mesmas junto a população brasileira. Parecer do CEAS: Aprovado. Os referidos encaminhamentos deverão ser informados por e-mail ao denunciante. 3.11 Protocolo 14.572.309-4 - Informações sobre o Registro Nacional de Estrangeiros- CMAS de Pinhais. A técnica Marcela relata que o CMAS de Pinhais, através de ofício direcionado ao CEAS solicitou agilidade na emissão de registro Nacional de Estrangeiros. encaminhou os documentos aos Conselhos Estadual e Nacional de Migrantes e Refugiados. Parecer da Comissão: Após a tramitação junto ao Conselho Estadual e Nacional de Migrantes e Refugiados sugere-se encaminhamento do ofício resposta do CONARE ao CMAS de Pinhais. Parecer do CEAS: Aprovado - 3.12 Manifesto em Defesa do BPC - COMAS/CMAS de Maringá. Ofício do COMAS Maringá em Defesa do BPC. Parecer da Comissão: Ciente. E verificar junto a Secretária Executiva se houve manifestação do COMAS de Maringá quanto ao pleito, caso positivo arquive-se, se não responder conforme respostas anteriores a outros Conselhos. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.13 Protocolo: 14.676.320-0 Atendimento a População do Município de Cascavel resposta ao ofício do CEAS. A técnica Marcela passou a informar o contido no ofício do município de Cascavel, que responde aos questionamentos deste Conselho. Parecer da Comissão: Verificar junto a Secretaria Executiva sobre o Protocolado já discutido em reunião desta Comissão no mês de fevereiro sobre o assunto. Juntar os processos e reencaminhar a Comissão se for o caso. Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de Articulação e Mobilização- Relator: Conselheiro Ricardo Michelli (SEDS):- 4.1 – Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS- 4.2 – Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial - Panorama do Preenchimento do Plano de Ação. A Coordenação de Gestão do SUAS - CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Plano de Ação dos Municípios, referente ao ano de 2017, com base no dia 03/07 às 09:00 horas. O sistema do MDS, ficou disponível para preenchimento até dia 03/07/2017, quando 397 municípios finalizaram o processo, Ramilândia e Grandes Rios, finalizaram após o prazo, a SEDS aguarda posicionamento do MDS quanto validação do preenchimento dos municípios citados. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEAS: Ciente. 4.4 - Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil Rural: A Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE/SEDS, apresentou a proposta da campanha de erradicação do trabalho infantil rural para 134 municípios que possuem alto índice de trabalho infantil, por meio de mídia de rádio para alcance das famílias da agricultura familiar. Assim, a técnica Helena, da CPSE, contextualizou o processo de adesão dos 56 municípios e do Estado às Acões Estratégicas do PETI no ano de 2013, e o recebimento de recurso federal para a execução dessas ações. Ela informou que no ano de 2017 completa três anos de execução das Ações Estratégicas e nesse sentido, foi realizado no mês de Junho um Seminário de avaliação da implementação das Ações Estratégicas. Para a realização desse Seminário foi feita uma pesquisa em relação aos dados dos Censos, SIMPETI (Sistema de Monitoramento do PETI) e foi aplicada uma enquete aos 56 municípios. A enquete evidenciou que a questão cultural ainda prejudica muito o trabalho dos técnicos dos municípios, seja no atendimento à família, seja pela falta de capacitação e sensibilização do técnico em relação ao tema. Uma das áreas de forte resistência cultural é a agricultura familiar. Por isso, pensou-se em realizar uma campanha voltada às famílias inseridas na agricultura familiar por meio de mídias de rádio e distribuição de cartazes. As mídias de rádio serão veiculadas nos 134 municípios que apresentam alta incidência do trabalho infantil e os cartazes serão distribuídos aos 399 municípios (considerando os equipamentos da Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, Conselhos Tutelares, Igrejas, Associações dos Agricultores Familiares e Cooperativas).

393

394

395

396

397 398

399

400

401

402

403

404

405

406 407

408

409

410

411

412 413

414

415 416

417 418

419

420

421

422

423

424

425

426

427 428

429

430

431

432

433 434

435

436

437

438

439

440

Parecer da Comissão: Aprovada a proposta de Campanha. Parecer do CEAS: 442 443 Aprovado. 4.4 - Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil no Carnaval 2018. A 444 Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE/SEDS, apresentou a proposta da 445 campanha de erradicação do trabalho infantil no carnaval de 2018, trazendo como proposta a continuidade e ampliação da campanha de Erradicação do Trabalho Infantil no 446 447 carnaval de 2017, para os 399 municípios do Paraná. A Coordenação de Proteção Social 448 Especial -CPSE, deverá fazer uma nota técnica para que a equipe municipal potencialize 449 suas ações de Erradicação no trabalho Infantil no período de carnaval. Parecer da Comissão: Aprovada a continuidade e ampliação da Campanha. Parecer da CEAS: 450 451 Aprovado - Inclusão de Pauta: 4.5 - Preenchimento do Sistema de Monitoramento 452 do PETI - SIMPETI. A Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE/SEDS, 453 apresentou o panorama acerca do preenchimento do Sistema de Monitoramento do PETI, 454 sendo que nos municípios de Marialva e Reserva não há acões registradas no sistema 455 SIMPETI. Parecer da Comissão: Ciente do relato, a comissão sugeri que o CEAS 456 encaminhe ofício aos conselhos municipais questionando o acompanhamento da 457 execução do plano de trabalho das ações estratégicas do PETI. Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de Organização da XII Conferência Estadual de Assistência 458 459 Social, relator Ricardo Michelli (SEDS): - Relatório: 1.1 – Aprovação do 460 Regulamento da XII Conferência de Assistência Social. Realizado a leitura do 461 documento na íntegra, com a supressão e a inclusão de alguns artigos, de acordo com as marcações do texto (anexo). Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: 462 Aprovado - 1.2 - Aprovações Minutas - Notas Informativas CEAS: Processo de 463 Eleição dos Representantes da Sociedade Civil nos CMAS; Participação dos 464 Representantes da Sociedade Civil e a Garantia da Paridade no Processo 465 466 Conferencial. Realizado a leitura dos documentos na íntegra, onde algumas discussões 467 surgiram a respeito das repetições de informações sobre os segmentos. Porém, verificou-468 se a necessidade de se manter as orientações em documentos separados. Após a 469 aprovação, os documentos serão publicados no site do CEAS/PR e encaminhados aos 470 municípios. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.3 -471 Aprovação da nota de recomendação acerca da participação de adolescentes na XII 472 Conferência Estadual de Assistência Social Realizado a leitura do documento na 473 íntegra, sem maiores discussões, pois o documento segue orientação do CNAS. 474 Disponibilizar no site do CEAS/PR e encaminhar aos municípios. Parecer da Comissão: 475 Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusões de Pauta: 1.4 - Panorama das 476 agendas das Conferência Municipais: - Quantidade de municípios que já realizaram a 477 Conferência – mês de Abril: 1,5 %. Mês de Maio: 3,8%, Junho 29,6%, Julho 52,1%, sem data, 7,5%, Sem informação pelo ER (Cianorte e Laranjeiras do Sul) - 5,5%. Parecer do 478 479 CEAS: Envio de ofício (via correio e por e-mail) aos municípios (também aos CMAS) que 480 não informaram a data da conferência, com prazo de 05 dias para a resposta. 1.5 -481 Disponibilização da Comunicação Visual para as Conferências Municipais. Em resposta ao ofício nº 058/2017 – CEAS/PR, a ASCOM/SEDS propôs a disponibilização do 482 layout de uma forma simplificada das pecas para serem utilizadas pelos municípios. 483 484 Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão de acompanhamento aos CMAS Relatora: Secretária Executiva Juliana Muller :- 5.1 - Pauta Permanente: Panorama do 485 486 Questionário de Avaliação do CMAS. Questionário enviado aos CMAS dia 21/06/2017, 487 com prazo de resposta até 20/08/2017. No momento, 09 municípios finalizaram o 488 questionário e 34 estão em andamento. Sendo que 83 e-mail voltaram, assim estamos no 489 processo de atualização desses contatos. Foi disponibilizado no site do CEAS/PR, o 490 questionário em PDF p/ impressão. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS:

5.2 - Denúncia recebida por e-mail, dia 07/06 a respeito do processo de eleição da sociedade civil do município de Conselheiro Mairinck. Denúncia recebida por um representante do segmento usuário que se sentiu prejudicado pela forma como o processo eleitoral da sociedade civil foi organizada durante a conferência. Onde, segundo ele, um pastor que não é usuário da política de assistência social foi indicado p/ compor o conselho. Foi identificado que a gestora do município de Conselheiro Mairinck faz parte da SEC da CIB, assim em reunião realizada na SEDS, a gestora e o prefeito já foram comunicados sobre o recebimento da denúncia e sobre a necessidade da regularização do processo de eleição da sociedade civil no município, com envio inclusive de materiais orientativos do CNAS sobre este processo. Foi repassado a orientação, de que o processo de eleição dos representantes da sociedade civil deve ser apreciado, aprovado, regulamentado (através de edital e deliberações) e publicizado pelo colegiado, respeitando a paridade entre os segmentos, conforme dispõe o Regimento Interno e a Lei de Criação do colegiado. Outra questão importante, é a documentação do registro das habilitações das candidaturas, pois estes comprovam a representatividade dos participantes, legitimando o processo que deve ser realizado com a supervisão do Ministério Público. No caso do município de Conselheiro Mairinck, foi ressaltado, que o processo de eleição realizado na conferência seja anulado e refeito em foro próprio com a devida apreciação do CMAS. E que o mandato do atual conselho seja prorrogado, a fim do colegiado possuir tempo hábil p/ a regularização do processo. Onde, os conselheiros eleitos deverão ser nomeados pelo titular do poder executivo local. E por fim, recomendou-se, de que após esse processo, o CMAS analise a Lei de Criação e o Regimento Interno adequando-os as normativas nacionais que compõe a Política de Assistência Social. Envio de ofício ao CMAS do município, formalizando as referidas orientações e retorno ao denunciante informando os encaminhamentos realizados. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusão de Pauta: -5.3 - Processo de Eleição da Sociedade Civil - CMAS de Pinhais. Denúncia recebida por e-mail dia 05/07/2017 a respeito do processo de eleição da sociedade civil do CMAS do município de Pinhais. A denunciante traz a informação, de que o referido processo ocorreu durante a Conferência Municipal de Assistência Social, sendo que dos 13 candidatos representantes do segmento trabalhadores do setor, 07 possuem cargos de chefia, dentre as quais 05 não representam organizações de trabalhadores. Sobre o processo de eleição, há a informação ainda, de que, cada inscrito votou em duas pessoas, e que os conselheiros natos não tiveram direito a voto. Pede-se apoio para intervenção no processo e impugnação da eleição e acompanhamento de um novo processo. Informa-se, que por de orientação do CEAS/PR, através da SEC, o MP foi acionado p/ acompanhar o processo de eleição, porém, devido a falta de tempo hábil, os mesmos não estiveram presentes. Parecer da Comissão: Envio de ofício ao CMAS. solicitando cópia dos seguintes documentos: - Lei de Criação e Regimento Interno do CMAS; - cópia dos documentos comprobatórios do processo organizacional da eleição;documentos que habilitaram os candidatos e os votantes;- ata da assembleia da eleição. Com prazo de 10 dias para resposta, no caso do não recebimento, o CEAS comunicará o MP. Esclarecer a denunciante, de que os conselheiros só têm direito a voto no que diz respeito ao processo conferencial, onde os mesmos são considerados delegados natos. No caso da eleição, os candidatos e os votantes necessariamente devem ser habilitados previamente com a apresentação de documentos. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. - 5.4 - Censo SUAS 2016 - Recebimento de ofício nº12/2017 do CNAS, solicitando informações sobre o não preenchimento do Censo SUAS 2016 – Módulos Conselhos. No estado do PR, 02 municípios não preencheram,

491 492

493

494 495

496

497

498

499

500

501

502

503

504 505

506

507

508 509

510

511

512513

514

515

516

517518

519

520

521

522

523

524525

526527

528

529

530

531

532533

534

535

536537

538

Cantagalo e São Jorge d'Oeste. Sendo que apenas o município de Cantagalo respondeu o ofício do CEAS/PR, justificando que não ocorreu o preenchimento do referido Censo, devido a falta da SEC do CMAS. Para complementar a informação ao CNAS, sugere-se o reenvio de ofício ao município de São Jorge d'Oeste, reiterando a solicitação. Após, repassar as justificativas ao CNAS. Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado. ●Aprovação AD- Referendum n° 003/2017- CEAS/PR- Deliberação 038/2017 adesão e incentivo ao Programa Família Paranaense (prorrogação) -APROVADO. •Item 8- Protocolado nº 14.677.613-2. Representação/Segmento Trabalhadores do Setor. A Conselheira Danielle de March representante do SINDASP, ao receber um cargo de confianca encaminhou uma carta de renúncia, sendo substituída por Merci Ribeiro de Souza (Suplente) que representa o mesmo segmento. O referido documento foi lido em plenário e a nova Conselheira iá se encontrava presente na Assembleia. •Item 9- Alternância da Presidência- CEAS/PR. Num processo regular, a Superintendente Maria de Lourdes San Roman (SEDS), que até então exercia a Presidência do Conselho, comunicou que a alternância desse cargo passaria para o Conselheiro da Sociedade Civil, Paulo Silvério Pereira (APAE), suplente da Conselheira Clecy Aparecida Gricoli Zardo, que através da carta solicitou afastamento do Conselho, em razão de tratamento de saúde. Maria de Lourdes agradeceu a confiança nela depositada, quando conduziu os destinos desse Colegiado. Em seguida, solicitando registro em ata, o Conselheiro José Araujo da Silva (Ação Social do Paraná), comunicou que a Sociedade Civil reunida no dia anterior, deliberou pela indicação do Conselheiro Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã), para exercer a Presidência do CEAS/PR, uma vez que dentre outras inúmeras qualidades, é detentor de uma maneira calma e segura para conduzir os assuntos dessa Política. Completando, a Conselheira Clecy G. Zardo (APAE de Marilândia do Sul) esclareceu que exercia a Vice-Presidência do Colegiado, guando foi vítima de um infarto. Garantiu ter sempre enfrentado os desafios que a vida lhe propôs. Uma vez que se sente angustiada por aquilo que não conseque realizar, acredita que o Conselheiro Paulo será o Presidente ideal, pelas amplas condições que detém. A pedido, a servidora Regina Amasiles R. Costa procedeu a leitura da carta trazida pela Conselheira Clecy, onde retrata "toda a sua caminhada na direção de proporcionar conquistas e acesso de direitos a todas as pessoas, que na verdade não são propósitos temporários, mas sim propósitos de vida." O momento seguinte foi tomado pelo novo Presidente do CEAS, Conselheiro Paulo Silvério Pereira que ao agradecer, evidenciou que o fato de estar na condição de Presidente, é importante para fortalecer esse trabalho, cuja representatividade é garantida com a referida alternância. Garantiu ter efetuado um trabalho de base na família, no CMAS e na sua entidade, permitindo que com a colaboração de todos, possa desenvolver uma profícua gestão, onde estará presente de corpo e alma. Agradeceu a Conselheira Clecy, por ter honrado a sua capacidade de resistência, apesar da gravidade do seu problema de saúde. •Relato do evento CONGEMAS. Com narrativa da Conselheira Maria de Lourdes, foi comunicado que esse evento ocorreu em Porto Seguro, para onde viajaram os Conselheiros Ricardo, Juliany e a própria Presidente, na época. O evento congregou na sua maioria, gestores municipais quando ocorreu um alinhamento com interessantes oficinas. Foram sentidas as ausências das representações municipais, com suas experiências exitosas. A Conselheira declarou que são titulares do fórum de Secretário e o Paraná é visto como referência na gestão de recursos (o maior volume), dito isso na Conferência de 2015. É necessário que se continue atuante, uma vez que a conjuntura atual do país está fragilizando muito a política. Os demais Estados presentes demonstraram interesse pelo desenrolar da Política no Paraná: manutenção de quórum na CIB e no Conselho, o fato

540

541

542

543

544545

546

547

548549

550

551

552

553554

555

556

557558

559560

561562

563

564

565

566567

568

569

570

571

572

573574

575

576

577

578

579

580

581 582

583

584

585

586

587

da cessão de cartão corporativo e outros detalhes. Vive-se um momento muito sério. onde deve-se assegurar o direito das pessoas, mas também pode acessá-los com qualidade. •Item 10- Reunião Trimestral- Região Sul e Sudeste- CNAS- Coordenador Ricardo Michelli (Gestão SUAS-SEDS). Reunião em Brasília, com discussão sobre o processo conferencial. O Paraná ficou em evidência, por ser o único estado que tem a metodologia e a participação do Conselho nas discussões da CIB. •Participação do Conselheiro Cleyton Serafim (Usuário) no Fórum dos Usuários. Foi lido um relatório sobre a criação desse Fórum, cujo início se deu em 17/11/2014, com a representação de usuários do SUAS. O Conselheiro fez a leitura de um histórico, com diversas colocações finalizando com a frase: "Nada para nós sem nós"! O usuário depende da valia dos seus direitos, para ter a condição plena de entendimento. O Fórum está em todo o território Nacional e só o Paraná não tem. Criou-se em Pinhais o primeiro Conselho Municipal de Usuários e sabe-se que serão necessárias as contribuições do CEAS/PR. Pediu a palavra o Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) enfatizando que o trabalho em prol dos usuários precisa ser valorizado. Considerou que imagina um Conselho de Assistência Social composto de 50% de usuários. Assim eles estariam sendo empoderados da situação que na verdade lhes pertence. O estudo para a criação desse Fórum começou embrionariamente em 2010. Entusiasmado, o Conselheiro Cleyton avaliou ser necessário sair do papel de vitimização, para se tornar protagonista da própria identidade. Segundo o Conselheiro Araújo, é preciso também que mãos se unam e também ideias, visando obter uma fonte de renda ao usuário Cleyton. •Relato evento FONACEAS. A Conselheira Paula (Família Paranaense/SEDS) dirigiu-se ao plenário, fazendo a narrativa do evento realizado em Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 27 a 29, quando lá compareceu na companhia do Conselheiro Carlos (Usuário da Reg. De Londrina). Com a abertura a cargo do Presidente do Conselho Nacional, o Pacto do SUAS foi posteriormente abordado em diversos painéis. Uma vez que alguns estados não têm no seu Conselho a representatividade dos usuários, o Conselheiro Carlos fez uma bonita fala ao colocar a importância dessa representação e o enriquecimento que os eventos adicionam. Foi repassado que o Conselho Nacional produziu 5 vídeos orientativos dos eixos da Conferência. •Painel 2- Pacto de aprimoramento do SUAS-Abordou-se que é preciso ter também o conhecimento dessas ações, quais as suas fragilidades para alcançar as metas, buscar as parcerias e a integração entre os diversos instrumentos da Política da Assistência. •Painel 3: Cada estado fez a apresentação da situação das suas Conferências Municipais. A Conselheira mencionou o sistema CONSIS para proceder a inscrição dos delegados e a organização da sistematização das deliberações, além disso, o Estado do Paraná recebeu um convite para sediar o próximo FONACEAS. •Painéis 4 e 5- Instrumentais de Planejamento Estratégico- A Conselheira Paula descreveu que o CEAS/PR está de parabéns perante as falas dos demais, sendo destague em relação aos materiais. Informou que no dia anterior à presente plenário, em conversa com a Sra. Secretária Fernanda Richa e Diretora Geral, ficou definido que o Estado do Paraná sediará a próxima reunião do FONACEAS, a ser realizada em novembro/2017.- APROVADO. A Superintendente Maria de Lourdes San Roman (SEDS) esclareceu que o CEAS/PR é o colegiado com o maior número de integrantes tendo amplitude regional: a única falha é não ter o COGEMAS como membro. •Informes do Programa Família Paranaense. Foi informado através da técnica Letícia, que a equipe percorreu todo o Estado promovendo capacitações; foram trabalhadas 8 macrorregionais, atingindo cerca de 350 municípios, com um total de 1.100 pessoas. Falou-se sobre o fortalecimento da intersetorialidade, modelo de acompanhamento familiar e a realização de dois eventos. Foi finalizada a avaliação de base, por meio de

589 590

591

592

593 594

595

596

597

598

599

600 601

602 603

604

605

606 607

608

609

610

611

612613

614

615

616 617

618

619

620

621

622 623

624 625

626

627

628

629 630

631

632633

634

635 636

uma pesquisa que entrevistou mais de 1.100 famílias, em 77 municípios. No dia anterior. foi assinado um contrato de uma consultoria com a UFPR (índices de avaliação), visando medir se essas famílias tiveram ganhos e questões qualitativas. Na semana anterior foi recebida uma equipe do Mato Grosso, que pretendia levar a forma de como se trabalha no Paraná. Ao final, a técnica Paula relatou ter em mãos a solicitação do Município de Antonina, que se refere ao incentivo 4 e a possibilidade de prorrogação de prazo. Houve alteração na gestão e não conseguiram efetuar as adequações- Aprovada a solicitação, mediante deliberação. • Moção sobre o substitutivo da PEC- 287. Aprovada pela Comissão Especial em defesa do BPC e da Seguridade Social, direcionada ao Congresso Nacional. O documento foi lido em plenária pelo Conselheiro José Araujo da Silva. •Encaminhamento propostos. Enviar aos Senadores e Deputados paranaenses-Conselhos Municipais- e comunicar ao CNAS sobre esse apoio. Os Conselheiros foram informados que receberão a matéria por e.mail e deverão realizar uma mobilização junto aos Vereadores do seu Município. •Ressaltar o retorno e a manifestação dos Deputados. Pediu a palavra o Conselheiro Luiz Carlos (Sindicato dos Psicólogos), comunicando que assumirá o lugar da ex- Conselheira Danielle de March, na Comissão da Conferência. Finalizando a presente assembleia, o novo Presidente Paulo Silvério Pereira agradeceu a presença de todos, convidando o grupo para fazer um registro fotográfico dessa alternância da Presidência. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

638

639

640

641

642643

644

645

646 647

648 649

650

651652

653

654655

656

657

658